



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação – Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151  
Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP  
CNPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: [apaesc@apaesaocarlossp.org.br](mailto:apaesc@apaesaocarlossp.org.br) – Site: [www.apaesaocarlossp.org.br](http://www.apaesaocarlossp.org.br)

Ofício nº 265/2025

São Carlos, 06 de novembro de 2025.

Assunto: **Solicitação de aditamento e readequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 34/23**

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste solicitar aditamento de prazo (28/02/2026) e valor (R\$ 100.000,00) e readequação de valores das despesas especificadas no Plano de Aplicação do termo citado acima.

Os itens alterados são:

- Despesas com aquisição de material de consumo. De R\$ 1.958,57 alterado para R\$ 8.900,54;
- Despesas com Pagamento der Pessoal e Encargos. De R\$ 600.901,31 para R\$ 693.959,34;

Sendo que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente  
MARILU PEREIRA SERAFIM PARSEKIAN  
Data: 07/11/2025 16:05:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilu Pereira Serafim Parsekian  
Presidente APAE de São Carlos

À Sra. GISELE SANTUCCI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Prefeitura Municipal de São Carlos – SP



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151  
Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP  
CNPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: [apaesc@apaesaocarlossp.org.br](mailto:apaesc@apaesaocarlossp.org.br) – Site: [www.apaesaocarlossp.org.br](http://www.apaesaocarlossp.org.br)

## PLANO DE TRABALHO – 5º ADITAMENTO

( X ) Termo de Colaboração  
( ) Termo de Fomento

Nº do instrumento: 34/23

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 – Organização da Sociedade Civil

|                                                                                                    |                                       |                                      |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais<br>de São Carlos – SP                  |                                       | <b>CNPJ</b><br>Nº 59.620.690/0001-24 |                                      |
| <b>Endereço</b><br>Av. Prof. Luiz Augusto de Oliveira, 465 – Vila Marina                           |                                       |                                      |                                      |
| <b>Cidade</b><br>São Carlos                                                                        | <b>UF</b><br>SP                       | <b>CEP</b><br>13566-340              | <b>DDD/Telefone</b><br>(16)2107-5151 |
| <b>Conta Corrente</b><br><b>Recurso Federal:</b> 109252-9                                          | <b>Banco</b><br>001 – Banco do Brasil | <b>Agência</b><br>3062-7             |                                      |
| <b>Conta Corrente</b><br><b>Recurso Estadual:</b> 37272-2                                          | <b>Banco</b><br>001 – Banco do Brasil | <b>Agência</b><br>3062-7             |                                      |
| <b>Conta Corrente</b><br><b>Recurso Municipal:</b> 37120-3                                         | <b>Banco</b><br>001 – Banco do Brasil | <b>Agência</b><br>3062-7             |                                      |
| <b>e-mail:</b><br><a href="mailto:apaesc@apaesaocarlossp.org.br">apaesc@apaesaocarlossp.org.br</a> |                                       |                                      |                                      |

#### 1.2 – Representante Legal

|                                                                                 |                 |                                  |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------|
| <b>Nome</b><br>Marilu Pereira Serafim Parsekian                                 |                 |                                  |                     |
| <b>CPF</b><br>162.163.028-50                                                    |                 | <b>RG</b><br>19.959.413-2 SSP/SP |                     |
| <b>Endereço</b><br>Av. Miguel Damha 1 – Casa 112 – Jardim Guanabara             |                 |                                  |                     |
| <b>Cidade</b><br>São Carlos                                                     | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b>                       | <b>DDD/Telefone</b> |
| <b>e-mail</b><br><a href="mailto:mparsekian@gmail.com">mparsekian@gmail.com</a> |                 |                                  |                     |



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação – Saúde

**CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151**  
**Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP**  
**CNPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: [apaesc@apaesaocarlossp.org.br](mailto:apaesc@apaesaocarlossp.org.br) – Site: [www.apaesaocarlossp.org.br](http://www.apaesaocarlossp.org.br)**

## 1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

|                                                                                                      |                 |                           |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|----------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>Joyce Domingues da Silva                                                              |                 |                           |                                        |
| <b>CPF</b><br>308.694.918-06                                                                         |                 | <b>RG</b><br>34.779.854-8 |                                        |
| <b>Endereço</b><br>Rua Joaquim Ninelli, nº 12 – Apto 4 – Bairro: Romeu Santini                       |                 |                           |                                        |
| <b>Cidade</b><br>São Carlos                                                                          | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>13.575-885  | <b>DDD/Telefone</b><br>(17) 98207.2890 |
| e-mail<br><a href="mailto:coordenacao@apaesaocarlossp.org.br">coordenacao@apaesaocarlossp.org.br</a> |                 |                           |                                        |

## 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP-APAE foi fundada em 26 de maio de 1962. É uma entidade civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos que desenvolve um trabalho nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde.

A justificativa central do trabalho da APAE de São Carlos pauta-se nos princípios ditados pela Declaração dos Direitos Humanos de equiparação de oportunidades, defesa dos direitos e de luta contra todas as formas de exclusão da pessoa com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências e/ou Transtorno do Espectro Autista.

A proposta de trabalho volta-se para o oferecimento de uma possibilidade mais ampla de promover qualidade de vida, bem-estar, o desenvolvimento, a inclusão social, escolar e no mercado de trabalho de seu público alvo através dos serviços oferecidos, sem qualquer ônus às famílias ou responsáveis. As ações propostas visam o acompanhamento/atendimento por meio de equipe multiprofissional: professores especializados, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, gerontologia, psicologia, pedagogia, nutrição, psicopedagogia, odontologia, psiquiatria, pediatria e enfermagem; e adotam como método base o Currículo Funcional e Natural que é um modelo centrado na pessoa, com atenção a sua independência.

Os objetivos de ensino precisam ter significado necessariamente aplicados no dia a dia, para isso tem-se uma mudança de atitude frente à deficiência, ou seja, embasa-se todo o ensinamento para aquilo que apesar das dificuldades possa ser explorado e incorporado na individualidade do aluno, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos alunos/assistidos atendidos.

Para o desenvolvimento das ações propostas, a APAE possui estrutura física, recursos humanos e materiais, que permitem um serviço de qualidade necessário e urgente que a clientela demanda.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação – Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151  
Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP  
CNPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br – Site: www.apaesaocarlossp.org.br

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Período de Execução                   |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Centro Dia – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Início:<br>21/12/2023                 | Término:<br>28/02/2026 |
| Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                        |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, de ambos os sexos, em seu processo de envelhecimento, em parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS) e em consonância com o <b>Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b> , na esfera do Município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na <b>Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009)</b> .                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                        |
| <b>Público ALVO / FAIXA ETÁRIA:</b><br><br>114 Pessoas, de ambos os sexos, portadores de deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências com idade acima de 30 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                        |
| Número de Atendidos:<br><br>114                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Capacidade de Atendimento:<br><br>140 |                        |
| <b>Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria</b><br><br>O serviço tem a finalidade de promover autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes – pessoas com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências, seus cuidados e/ou familiares.<br>As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem os usuários convivem, compartilhando cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso aos benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer.<br>As intervenções devem ser sempre no sentido de incentivar a autonomia e diminuir a exclusão social. |                                       |                        |



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação – Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151

Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP  
CNPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br – Site: www.apaesaocarlossp.org.br

A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrentes da prestação de serviços diários e prolongados.

São características essenciais ao trabalho: acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com o sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio de organização da vida cotidiana; orientação de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Assim, considerando a particularidade dos usuários, os tipos de deficiência, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, se torna de extrema importância a continuidade da oferta do atendimento com qualidade por parte da Organização e a manutenção de uma equipe multiprofissional qualificada envolvida na oferta deste serviço. Conclui-se, portanto, que a interrupção ou descontinuidade deste projeto representa um dano mais gravoso a integridade e dignidade das pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias.

## 4 - OBJETIVO

### 4.1 – Objetivo Geral

Promover a autonomia, inclusão social, o bem-estar físico, mental e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosas, seus cuidadores e/ou familiares através de ações especializadas para defesa e garantia de direitos, visando superar situações de desigualdade social que afetam este público.

### 4.2 – Objetivos Específicos

| Objetivos específicos                                                                                                                                                      | Resultado Esperado                                                                                             | Metas                                                             | Indicadores                                           | Meios de verificação                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências, seus cuidadores e suas famílias; | Fomentar a independência e o aprimoramento da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, com ou | 80% dos usuários participando ativamente das atividades propostas | Percentual de participação de usuários nas atividades | Lista de presença e relatório das atividades |



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação – Saúde

**CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151**

**Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP**  
**CNPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br – Site: www.apaesaocarlossp.org.br**

|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                               | sem outras<br>deficiências<br>associadas, assim<br>como de seus<br>cuidadores e<br>familiares.                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |                                                             |
| 2. Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;                                                                    | Implementar estratégias especializadas para abordar e remediar situações que violam direitos e que, consequentemente, exacerbam a dependência das pessoas afetadas.                                                 | Promover reuniões, para definição de ações, para superação de 80% das situações violadoras de direitos identificadas.                                                    | Percentual de superação de situações violadas identificadas.                      | Relatórios técnicos das ações realizadas.                   |
| 3. Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurado o direito à convivência familiar e comunitária.                                                                                  | Oferecer recursos e apoio adequados para que as famílias possam cuidar de seus membros com necessidades especiais, evitando que recorram a instituições devido à falta de suporte.                                  | 80% de atendimento aos usuários e familiares em situações de rompimento de vínculos                                                                                      | Percentual de atendimentos realizados                                             | Relatos técnicos de acompanhamento do usuário e sua família |
| 4. Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e setoriais e do Sistema de garantia de Direitos                     | Assegurar que as pessoas tenham conhecimento sobre e consigam acessar benefícios financeiros, programas de transferência de renda e outros serviços de assistência social que possam melhorar sua qualidade de vida | Articular com CRAS, CREAS, USF, UBS, universidades, defensoria pública e ministério público, para encaminhamentos, atendimentos, orientações de 80% da demanda existente | Percentual de orientações realizadas com efetiva solução da demanda identificada. | Relatórios técnicos das ações realizadas                    |
| 5. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção | Ajudar tanto os indivíduos quanto as famílias a desenvolver habilidades para lidar melhor com os desafios do cuidado e alcançar maior independência                                                                 | 80% dos usuários atendidos por equipe multiprofissional                                                                                                                  | Percentual de atendimento dos realizados                                          | Relatórios técnicos das ações realizadas                    |



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação – Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151

Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP  
CNPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br – Site: www.apaesaocarlossp.org.br

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                                       |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 6. Prevenir situações de sobrecarga e desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação / demanda de cuidados permanentes/ prolongados                    | Proporcionar espaço para que a família possa manter sua própria saúde e bem-estar dividindo suas emoções, dúvidas e preocupações, bem como oferecer meios para autogestão e independência. | Realizar 01(uma) reunião bimestral com Grupos de cuidadores       | Número de reuniões realizadas                         | Lista de presença e relatório das atividades |
| 7. Promover atividades internas e externas, visando o empoderamento quanto cidadãos de direitos e deveres, inclusão social, autonomia e independência dos usuários | garantir que indivíduos desenvolvam sua autonomia, independência e capacidade de participação plena na sociedade, ao mesmo tempo em que exercem seus direitos e deveres como cidadãos      | 80% dos usuários participando ativamente das atividades propostas | Percentual de participação de usuários nas atividades | Lista de presença e relatório das atividades |

## 5. ATIVIDADES PROPOSTAS:

| Objetivo Específico | Descrição das Atividades                                                                                                                                                                                                                                                   | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1                   | <b>Atividades socioassistenciais:</b><br>- Estudo social; Doação de cestas básicas<br><br><b>Atividades socioeducacionais:</b><br>- Atividades artísticas, culturais, sociais, esportivas e de lazer; Oficinas diversas; Atividades de comunicação, expressão e percepção; |     |     |     |     |     |     |     |
| 2                   | <b>Atividades socioassistenciais:</b><br>- Discussão de casos; Reuniões de equipe e com a rede;                                                                                                                                                                            |     |     |     |     |     |     |     |



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação – Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151

Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP  
CNPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br – Site: www.apaesaocarlossp.org.br

|   |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| 3 | <b>Atividades socioassistenciais:</b><br>- Matrícula/rematrícula; Orientação e encaminhamento para as Redes de Serviços Socioassistenciais;<br><br><b>Atividades socioeducacionais:</b><br>- Atividades de interação social.     |  |  |  |  |  |  |  |
| 4 | <b>Atividades socioassistenciais:</b><br>- Encaminhamento a benefícios e demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos.                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |
| 5 | <b>Atividades socioassistenciais:</b><br>- Acolhimento; Visita domiciliar<br><br><b>Atividades socioeducacionais:</b><br>- Atividades Básicas, Instrumentais e avançadas de Vida diária (ABVD, AIVD e AAVD); Rodas de conversa.  |  |  |  |  |  |  |  |
| 6 | <b>Atividades socioassistenciais:</b><br>- Reunião de pais e responsáveis<br><br><b>Projeto Cuidando do Cuidador</b><br>- Encontro Grupo Cuidando do Cuidador; Contato com responsáveis (ligações, presencial, grupos whatsapp). |  |  |  |  |  |  |  |



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação – Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151

Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP  
CNPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: apaesc@apaesaocarlossp.org.br – Site: www.apaesaocarlossp.org.br

|   |                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| 7 | <b>Atividades socioeducacionais:</b><br>- Atividades de integração com a comunidade através de visitas/passeios externas;<br>Atividades de autopercepção e empoderamento;<br>Atividade de educação continuada. |  |  |  |  |  |  |  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

**Obs.: Como o atendimento assistencial da entidade é contínuo, ou seja, sem interrupção, todas as atividades socioassistenciais e socioeducacionais são realizadas em todos os meses do ano.**

## 6 – METODOLOGIA

### 1. Atividades Socioassistenciais:

As ações são desenvolvidas no ingresso à APAE (acolhimento, matrícula e estudo social), na renovação das matrículas e durante o período de permanência do usuário na instituição. São desenvolvidos diagnósticos socioeconômicos para o acesso aos benefícios e demais políticas públicas setoriais do Sistema de Garantia de Direitos, bem como orientações e/ou a realização de encaminhamentos para as Redes de Serviços Socioassistenciais.

São utilizadas estratégias dinâmicas com o envolvimento da equipe multiprofissional que possibilitam o convívio e organização da vida cotidiana do usuário, bem como acesso a informação, desenvolvimento da comunicação funcional e defesa e garantia de direitos.

### 2. Atividades Socioeducativas:

As atividades propostas com os usuários são desenvolvidas a partir da elaboração de um Planejamento Anual e Relatórios Individuais, efetuadas em grupo ou individuais, caso haja a necessidade de um trabalho mais pontual.

O período de permanência na instituição para realização das atividades é de 4 horas por dia, de 2 a 5 vezes por semana, matutino ou vespertino.

São realizados passeios externos a instituição a fim de integrar os usuários na comunidade, proporcionar lazer e entretenimento.

A rotina na instituição é rica em atividades artísticas, culturais, artesanais, sociais, esportivas e de lazer para que desta forma haja um envelhecimento ativo e saudável, além de um ambiente de convivência prazeroso.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação – Saúde

CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151

Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP  
CNPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: [apaesc@apaesaocarlossp.org.br](mailto:apaesc@apaesaocarlossp.org.br) – Site: [www.apaesaocarlossp.org.br](http://www.apaesaocarlossp.org.br)

São desenvolvidas atividades físicas que contribuem para a manutenção da mobilidade, postura, equilíbrio e locomoção, bem como atividades básicas, instrumentais e avançadas de vida diária, promovendo a autonomia e independência dos usuários.

Utilizamos como base de interação social a comunicação, expressão e percepção, desenvolvendo dinâmicas, rodas de conversa, diálogos, incentivos as relações interpessoais de modo saudável e enriquecedor.

### **3. Projeto Cuidando do Cuidador**

Através de grupos de cuidadores e equipe multiprofissional, são desenvolvidas ações que proporcionam a convivência e o fortalecimento de vínculos na família e na comunidade e ações que ampliam a capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar. São propostos grupos de cuidadores para promover momentos de trocas de experiências, bem como abarcarmos as necessidades que permeiam as relações que envolvem usuário, família e instituição. Estes grupos podem ter como característica norteadora atividades artesanais, rodas de conversa, palestras informativas, dinâmicas de grupo, dentre outras, os encontros são realizados mensalmente.

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO:

### Pessoal e Encargos:

| Item 1 | Cargo/Função      | Jorn. | Sal. líquido | INSS   | IRRF   | VT     | FGTS   | Total Mensal | 13º Salário (1/12) | Férias (1/12) | Total bruto mensal | Número de meses | Total Geral |
|--------|-------------------|-------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------------|--------------------|---------------|--------------------|-----------------|-------------|
|        | Assistente Social | 30h/s | 3.233,77     | 388,07 | 152,73 | 240,93 | 321,24 | 4.336,74     | 361,40             | 120,47        | 4.818,61           | 12              | 57.823,32   |
|        |                   | 20h/s | 2.574,87     | 236,13 | -      | -      | 224,88 | 3.035,88     | 252,99             | 84,33         | 3.373,20           | 6               | 20.239,20   |
|        | Psicólogo         | 20h/s | 2.292,09     | 224,29 | -      | 160,62 | 214,16 | 2.891,16     | 240,93             | 80,31         | 3.212,40           | 12              | 38.548,80   |
|        |                   | 20h/s | 2.574,87     | 236,13 | -      | -      | 224,88 | 3.035,88     | 240,93             | 84,33         | 3.361,14           | 6               | 20.166,84   |
|        | Psicólogo         | 20h/s | 2.574,87     | 236,13 | -      | -      | 224,88 | 3.035,88     | 240,93             | 84,33         | 3.361,14           | 9               | 30.250,26   |
|        | Terapeuta Ocup.   | 24h/s | 3.028,41     | 303,60 | 41,19  | -      | 269,85 | 3.643,05     | 361,40             | 101,20        | 4.105,65           | 9               | 36.950,85   |
|        | Cuidador Social   | 20h/s | 1.477,55     | 134,55 | -      | 102,90 | 137,20 | 1.852,20     | 154,35             | 51,45         | 2.058,00           | 12              | 24.696,00   |
|        |                   | 20h/s | 1.660,09     | 140,91 | -      | -      | 144,08 | 1.945,08     | 162,09             | 54,03         | 2.161,20           | 6               | 12.967,20   |
|        | Cuidador          | 40h/s | 1.784,29     | 154,71 | -      | -      | 155,12 | 2.094,12     | 174,51             | 58,17         | 2.326,80           | 12              | 27.921,60   |
|        |                   | 40h/s | 1.784,29     | 154,71 | -      | -      | 155,12 | 2.094,12     | 174,51             | 58,17         | 2.326,80           | 6               | 13.960,80   |
|        | Cuidador          | 40h/s | 1.667,95     | 154,71 | -      | 116,34 | 155,12 | 2.094,12     | 174,51             | 58,17         | 2.326,80           | 12              | 27.921,60   |
|        |                   | 40h/s | 1.667,95     | 154,71 | -      | 116,34 | 155,12 | 2.094,12     | 174,51             | 58,17         | 2.326,80           | 6               | 13.960,80   |
|        | Cuidador          | 40h/s | 1.667,95     | 154,71 | -      | 116,34 | 155,12 | 2.094,12     | 174,51             | 58,17         | 2.326,80           | 12              | 27.921,60   |

|  |                                                   |       |           |          |        |          |          |           |          |          |           |    |            |
|--|---------------------------------------------------|-------|-----------|----------|--------|----------|----------|-----------|----------|----------|-----------|----|------------|
|  |                                                   | 40h/s | 1.667,95  | 154,71   | -      | 116,34   | 155,12   | 2.094,12  | 174,51   | 58,17    | 2.326,80  | 6  | 13.960,80  |
|  | Cuidador                                          | 40h/s | 1.667,95  | 154,71   | -      | 116,34   | 155,12   | 2.094,12  | 174,51   | 58,17    | 2.326,80  | 12 | 27.921,60  |
|  |                                                   | 40h/s | 1.667,95  | 154,71   | -      | 116,34   | 155,12   | 2.094,12  | 174,51   | 58,17    | 2.326,80  | 6  | 13.960,80  |
|  | Cuidador I                                        | 44h/s | 2.078,69  | 182,31   | -      | -        | 180,88   | 2.441,88  | 174,51   | 67,83    | 2.684,22  | 9  | 24.157,98  |
|  | Educador Social                                   | 40h/s | 2.104,61  | 186,39   | -      | -        | 183,28   | 2.474,28  | 206,19   | 68,73    | 2.749,20  | 12 | 32.990,40  |
|  |                                                   | 40h/s | 2.104,61  | 186,39   | -      | -        | 183,28   | 2.474,28  | 206,19   | 68,73    | 2.749,20  | 6  | 16.495,20  |
|  | Educador Social                                   | 40h/s | 2.104,61  | 186,39   | -      | -        | 183,28   | 2.474,28  | 206,19   | 68,73    | 2.749,20  | 12 | 32.990,40  |
|  |                                                   | 40h/s | 2.104,61  | 186,39   | -      | -        | 183,28   | 2.474,28  | 206,19   | 68,73    | 2.749,20  | 6  | 16.495,20  |
|  |                                                   |       |           |          |        |          |          |           |          |          |           |    |            |
|  |                                                   |       |           |          |        |          |          |           |          |          |           |    |            |
|  | SUB TOTAL                                         |       | 43.489,93 | 4.065,36 | 193,92 | 1.202,49 | 3.916,13 | 52.867,83 | 4.410,37 | 1.468,56 | 58.746,76 |    | 532.301,25 |
|  | Provisionamento de custas rescisórias             |       |           |          |        |          |          |           |          |          |           |    | 9.264,68   |
|  | Dissídio Coletivo de acordo com índice IPCA 5,37% |       |           |          |        |          |          |           |          |          |           |    | 13.838,75  |
|  | Total Geral                                       |       |           |          |        |          |          |           |          |          |           |    | 555.404,68 |

**Material de Consumo:**

| Item  | Descrição do Item       | Quant.   | Valor Mensal | Nº de Parcelas | Valor Total |
|-------|-------------------------|----------|--------------|----------------|-------------|
| 2     | Materiais para Oficinas | diversos | 0,00         |                | R\$ 0,00    |
| TOTAL |                         |          |              |                | R\$ 0,00    |

4º Aditamento:

Pessoal e Encargos:

| Item        | Cargo/Função      | Jorn. | Sal. líquido | INSS      | IRRF     | VT     | FGTS   | Total Mensal | 13º Salário (1/12) | Férias (1/12) | Total bruto mensal | Número de meses | Total Geral |           |
|-------------|-------------------|-------|--------------|-----------|----------|--------|--------|--------------|--------------------|---------------|--------------------|-----------------|-------------|-----------|
| 1           | Assistente Social | 20h/s | 2.713,16     | 248,84    | 0,00     | 0,00   | 236,96 | 3.198,96     | 0,00               | 0,00          | 3.198,96           | 1               | 3.198,96    |           |
|             | Psicólogo         | 20h/s | 2.713,16     | 248,84    | 0,00     | 0,00   | 236,96 | 3.198,96     | 0,00               | 0,00          | 3.198,96           | 1               | 3.198,96    |           |
|             | Psicólogo         | 20h/s | 2.713,16     | 248,84    | 0,00     | 0,00   | 236,96 | 3.198,96     | 0,00               | 0,00          | 3.198,96           | 1               | 3.198,96    |           |
|             | Terap.Ocupacional | 24h/s | 2.997,55     | 319,93    | 47,92    | 189,00 | 284,35 | 3.838,75     | 0,00               | 0,00          | 3.838,75           | 1               | 3.838,75    |           |
|             | Cuidador Social   | 20h/s | 1.749,95     | 148,05    | 0,00     | 0,00   | 151,84 | 2.049,84     | 0,00               | 0,00          | 2.049,84           | 1               | 2.049,84    |           |
|             | Cuidador          | 40h/s | 1.847,18     | 170,40    | 0,00     | 128,78 | 171,70 | 2.318,06     | 0,00               | 0,00          | 2.318,06           | 2               | 4.636,12    |           |
|             | Cuidador          | 40h/s | 1.975,96     | 170,40    | 0,00     | 0,00   | 171,70 | 2.318,06     | 0,00               | 0,00          | 2.318,06           | 2               | 4.636,12    |           |
|             | Cuidador          | 40h/s | 1.975,96     | 170,40    | 0,00     | 0,00   | 171,70 | 2.318,06     | 0,00               | 0,00          | 2.318,06           | 2               | 4.636,12    |           |
|             | Cuidador I        | 44h/s | 2.191,30     | 191,70    | 0,00     | 0,00   | 190,64 | 2.573,64     | 0,00               | 0,00          | 2.573,64           | 2               | 5.147,28    |           |
|             | Educador Social   | 40h/s | 2.330,53     | 205,47    | 0,00     | 0,00   | 202,88 | 2.738,88     | 0,00               | 0,00          | 2.738,88           | 2               | 5.477,76    |           |
|             | Educador Social   | 40h/s | 2.330,53     | 205,47    | 0,00     | 0,00   | 202,88 | 2.738,88     | 0,00               | 0,00          | 2.738,88           | 2               | 5.477,76    |           |
|             |                   |       |              |           |          |        |        |              |                    |               |                    |                 |             |           |
|             | SUB TOTAL         |       |              | 25.538,44 | 2.328,34 | 47,92  | 317,78 | 2.258,57     | 30.491,05          | 0,00          | 0,00               | 30.491,05       |             | 45.496,63 |
|             |                   |       |              |           |          |        |        |              |                    |               |                    |                 |             |           |
| Total Geral |                   |       |              |           |          |        |        |              |                    |               |                    |                 | 45.496,63   |           |

Material de Consumo:

| Item  | Descrição do Item       | Quant.   | Valor Mensal | Nº de Parcelas | Valor Total  |
|-------|-------------------------|----------|--------------|----------------|--------------|
| 2     | Materiais para Oficinas | diversos | 1.958,57     | 1              | R\$ 1.958,57 |
| TOTAL |                         |          |              |                | R\$ 1.958,57 |

5º Aditamento – Referentes as parcelas 24, 25 e 26

| Item                                                                                                                               | Nome Funcionário             | Cargo/Função      | Qde | Jorn. | Salário Base | INSS   | IRRF     | VT     | Salário líquido | *INSS Patronal | FGTS   | *PIS     | Total mensal | 13º Salário (parc. mensal) | 1/3 Férias (parc. mensal ) | Total bruto mensal | Total Geral (3 meses do termo) |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-----|-------|--------------|--------|----------|--------|-----------------|----------------|--------|----------|--------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                  | Maria Fernanda P Galhani     | Assistente Social | 1   | 20h/s | 2.962,00     | 248,84 | 0,00     | 0,00   | 2.713,16        | 0,00           | 236,96 | 0,00     | 3.198,96     | 266,58                     | 88,86                      | 3.554,40           | 10.663,20                      |           |
|                                                                                                                                    | Kelli Cristina dos Santos    | Psicólogo         | 1   | 20h/s | 2.962,00     | 248,84 | 0,00     | 0,00   | 2.713,16        | 0,00           | 236,96 | 0,00     | 3.198,96     | 266,58                     | 88,86                      | 3.554,40           | 10.663,20                      |           |
|                                                                                                                                    | Clélia M.Bolinelli de Aguiar | Psicólogo         | 1   | 20h/s | 2.962,00     | 248,84 | 0,00     | 0,00   | 2.713,16        | 0,00           | 236,96 | 0,00     | 3.198,96     | 266,58                     | 88,86                      | 3.554,40           | 10.663,20                      |           |
|                                                                                                                                    | Letícia V.Domingues da Silva | Terap.Ocup.       | 1   | 24h/s | 3.554,40     | 319,93 | 47,92    | 189,00 | 2.997,55        | 0,00           | 284,35 | 0,00     | 3.838,75     | 319,90                     | 106,63                     | 4.265,28           | 12.795,83                      |           |
|                                                                                                                                    | Virginia C.Camarinho Roda    | Cuidador Social   | 1   | 20h/s | 1.898,00     | 148,05 | 0,00     | 0,00   | 1.749,95        | 0,00           | 151,84 | 0,00     | 2.049,84     | 170,82                     | 56,94                      | 2.277,60           | 6.832,80                       |           |
|                                                                                                                                    | Vanessa C.Rodrigues Nunes    | Cuidador          | 1   | 40h/s | 2.146,36     | 170,40 | 0,00     | 128,78 | 1.847,18        | 0,00           | 171,70 | 0,00     | 2.318,06     | 193,17                     | 64,39                      | 2.575,62           | 7.726,87                       |           |
|                                                                                                                                    | Paula Rafaela C.da Silva     | Cuidador          | 1   | 40h/s | 2.146,36     | 170,40 | 0,00     | 0,00   | 1.975,96        | 0,00           | 171,70 | 0,00     | 2.318,06     | 193,17                     | 64,39                      | 2.575,62           | 7.726,87                       |           |
|                                                                                                                                    | Marli Tavares dos Santos     | Cuidador          | 1   | 40h/s | 2.146,36     | 170,40 | 0,00     | 0,00   | 1.975,96        | 0,00           | 171,70 | 0,00     | 2.318,06     | 193,17                     | 64,39                      | 2.575,62           | 7.726,87                       |           |
|                                                                                                                                    | Ana Paula S.Santanna         | Educador Social   | 1   | 40h/s | 2.536,00     | 205,47 | 0,00     | 152,16 | 2.178,37        | 0,00           | 202,88 | 0,00     | 2.738,88     | 228,24                     | 76,08                      | 3.043,20           | 9.129,60                       |           |
|                                                                                                                                    | Maria Aparecida dos Santos   | Educador Social   | 1   | 40h/s | 2.536,00     | 205,47 | 0,00     | 0,00   | 2.330,53        | 0,00           | 202,88 | 0,00     | 2.738,88     | 228,24                     | 76,08                      | 3.043,20           | 9.129,60                       |           |
|                                                                                                                                    |                              |                   |     |       |              |        |          |        |                 |                |        |          |              |                            |                            |                    |                                |           |
|                                                                                                                                    |                              | SUB TOTAL         |     |       |              |        | 2.136,64 | 47,92  | 469,94          | 23.194,98      | 0,00   | 2.067,93 | 0,00         | 27.917,41                  | 2.326,45                   | 775,48             | 31.019,34                      | 93.058,03 |
|                                                                                                                                    |                              |                   |     |       |              |        |          |        |                 |                |        |          |              |                            |                            |                    |                                |           |
|                                                                                                                                    |                              | Total Geral       |     |       |              |        |          |        |                 |                |        |          |              |                            |                            |                    |                                |           |
| A APAE São Carlos é isenta do INSS Patronal pois possui o CEBAS PORTARIA Nº 61, DE 07 DE JULHO DE 2025 - Art. 2º - item 69 (anexo) |                              |                   |     |       |              |        |          |        |                 |                |        |          |              |                            |                            |                    |                                |           |

Material de Consumo:

| Item  | Descrição do Item       | Quant.   | Valor Mensal | Nº de Parcelas | Valor Total  |
|-------|-------------------------|----------|--------------|----------------|--------------|
| 2     | Materiais para Oficinas | diversos | 6.941,97     | 1              | R\$ 6.941,97 |
| TOTAL |                         |          |              |                | R\$ 6.941,97 |



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação – Saúde

**CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151**  
Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP  
NPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: [apaesc@apaesaocarlossp.org.br](mailto:apaesc@apaesaocarlossp.org.br) – Site: [www.apaesaocarlossp.org.br](http://www.apaesaocarlossp.org.br)

## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| Item         | Parcela R\$  |              |              |              |              |              |              | Total      |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
|              | 1<br>Jan./24 | 2<br>Fev./24 | 3<br>Mar./24 | 4<br>Abr./24 | 5<br>Maio/24 | 6<br>Jun./24 | 7<br>Jul./24 |            |
| 1            | 22.021,24    | 20.495,32    | 23.403,64    | 24.542,52    | 23.813,74    | 24.223,99    | 26.837,20    | 165.337,65 |
| 2            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       |
| <b>Total</b> | 22.021,24    | 20.495,32    | 23.403,64    | 24.542,52    | 23.813,74    | 24.223,99    | 26.837,20    | 165.337,65 |

| Item         | Parcela R\$ |             |              |              |              |              |              | Total      |
|--------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
|              | 8<br>Ago/24 | 9<br>Set/24 | 10<br>Out/24 | 11<br>Nov/24 | 12<br>Dez/24 | 13<br>Jan/25 | 14<br>Fev/25 |            |
| 1            | 24.206,85   | 24.208,20   | 29.965,10    | 43.127,11    | 44.708,83    | 34.316,95    | 31.932,79    | 232.465,83 |
| 2            | 0,00        | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       |
| <b>Total</b> | 24.206,85   | 24.208,20   | 29.965,10    | 43.127,11    | 44.708,83    | 34.316,95    | 31.932,79    | 232.465,83 |

| Item         | Parcela R\$  |              |               |              |              |              | Total      |
|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|------------|
|              | 15<br>Mar/25 | 16<br>Abr/25 | 17<br>Maio/25 | 18<br>Jun/25 | 19<br>Jul/25 | 20<br>Ago/25 |            |
| 1            | 33.028,14    | 32.767,87    | 32.888,94     | 33.028,70    | 12.339,00    | 6.775,00     | 150.827,65 |
| 2            | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       |
| <b>Total</b> | 33.028,14    | 32.767,87    | 32.888,94     | 33.028,70    | 12.339,00    | 6.775,00     | 150.827,65 |

| Item         | Parcela R\$  |              |              |              |              |              | Total      |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
|              | 21<br>Set/25 | 22<br>Out/25 | 23<br>Nov/25 | 24<br>Dez/25 | 25<br>Jan/26 | 26<br>Fev/26 |            |
| 1            | 6.773,55     | 22.748,32    | 22.748,31    | 31.019,34    | 31.019,34    | 31.019,35    | 145.328,21 |
| 2            | 0,00         | 1.958,57     | 0,00         | 0,00         | 6.941,97     | 0,00         | 8.900,54   |
| <b>Total</b> | 6.773,55     | 24.706,89    | 22.748,31    | 31.019,34    | 37.961,31    | 31.019,35    | 154.228,75 |

**TOTAL GERAL: 702.859,88 (setecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação – Saúde

**CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151**  
Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP  
NPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: [apaesc@apaesaocarlossp.org.br](mailto:apaesc@apaesaocarlossp.org.br) – Site: [www.apaesaocarlossp.org.br](http://www.apaesaocarlossp.org.br)

| FONTE DE RECURSO         |                |
|--------------------------|----------------|
| Recurso Municipal        | Valor          |
| ( ) Emenda Parlamentar   |                |
| ( X ) Tesouro            | R\$ 200.000,00 |
|                          |                |
| Recurso Estadual         |                |
| ( X ) Emenda Parlamentar | R\$ 100.000,00 |
| ( X ) Tesouro            | R\$ 94.910,40  |
|                          |                |
| Recurso Federal          |                |
| ( X ) Emenda Parlamentar | R\$ 300.000,00 |
| ( X ) Tesouro            | R\$ 7.949,48   |
|                          |                |

## 9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

### 9.1 – Recursos Humanos:

| Quantidade | Função                |
|------------|-----------------------|
| 01         | ASSISTENTE SOCIAL     |
| 02         | PSICÓLOGAS            |
| 01         | TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| 01         | CUIDADOR SOCIAL       |
| 04         | CUIDADOR              |
| 02         | EDUCADOR SOCIAL       |
|            |                       |

### 9.2 – Instalações Físicas:

Setor Multiprofissional – 08 salas equipe multidisciplinar; consultório dentário;

Ambulatório multiprofissional – consultório médico; sala de enfermagem; 06 salas de atendimento multiprofissional; 06 WC; sala de fisioterapia; sala de integração sensorial;

Centro Educacional e Socioeducacional – 19 salas de aula; 21 WC; sala de Educação Física.

Unidade de Cuidados Diários (UCD) – 04 salas de atendimentos, 04 W.C.; espaço multiuso; sala de apoio equipe multidisciplinar; espaço para refeição; área coberta.

Programa de Convivência – 05 salas; 05 W.C.; área coberta.

Centro Educação para o Trabalho – cozinha; sala de aula.

Casa Dia – sala; quarto; W.C.; cozinha/copa; dispensa; área de serviço; quintal.

Outros setores – sala de artes; parque adaptado; jardim sensorial; sala multiuso com 03 banheiros; refeitório para 300 pessoas, cozinha; 03 W.C; 02 banheiros coletivos (masculino e feminino); pátio gramado; pátio coberto; sala de instrumentos da banda;

### 9.3 – Equipamentos



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação – Saúde

**CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151**  
Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP  
NPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: [apaesc@apaesaocarlossp.org.br](mailto:apaesc@apaesaocarlossp.org.br) – Site: [www.apaesaocarlossp.org.br](http://www.apaesaocarlossp.org.br)

Processo/Ano: 35360/2023 Pagina : 681 Incluído por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA  
12/11/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: Plano\_de\_Trabalho\_5%C2%BA\_Adiamento\_TC\_34-23\_APAE\_assinado (1).pdf

| Quantidade | Especificações                   |
|------------|----------------------------------|
| 05         | Abdutor de Espuma                |
| 06         | Andadores                        |
| 08         | Bancos de rodinhas               |
| 01         | Bicicleta ergométrica            |
| 07         | Bolas de bobath                  |
| 03         | Cadeiras de banho adulto         |
| 08         | Cadeiras de roda                 |
| 05         | Camas elásticas                  |
| 05         | Divãs                            |
| 02         | Esteiras                         |
| 04         | Macas com colchonetes (trocador) |
| 03         | Maquinas de costura              |
| 02         | Mesas ortostáticas               |
| 02         | Plataforma Vibratória            |
| 03         | Pranchas de equilíbrio           |
| 07         | Standarts                        |
| 01         | Tabuas de equilíbrio             |
| 03         | Vestibuladores plataforma (I.S.) |
| 02         | Aparelho de som                  |
| 01         | Batedeira Industrial             |
| 05         | Bebedouro                        |
| 03         | Bebedouro de pátio               |
| 13         | Computadores                     |
| 03         | Data show                        |
| 04         | Geladeiras Industriais           |
| 03         | Geladeiras                       |
| 05         | Impressoras                      |
| 01         | Liquidificador industrial        |
| 03         | Micro-ondas                      |
| 04         | Purificador de água              |
| 04         | Televisão                        |

## 9.4 – Mobiliários

| Quantidade | Especificações      |
|------------|---------------------|
| 79         | Armários            |
| 07         | Armários de cozinha |
| 13         | Arquivo com gavetas |
| 07         | Bancada             |
| 27         | Bancos de madeira   |
| 04         | Cadeira adaptada    |
| 32         | Cadeira Infantil    |



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-SP

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação – Saúde

**CENTRAL DE DOAÇÕES: (16) 2107.5167 – FONE: (16) 2107.5151**  
**Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, nº 465 – Vila Marina – CEP 13566-34 – SÃO CARLOS - SP**  
**:NPJ 59.620.690/0001-24 – E-mail: [apaesc@apaesaocarlossp.org.br](mailto:apaesc@apaesaocarlossp.org.br) – Site: [www.apaesaocarlossp.org.br](http://www.apaesaocarlossp.org.br)**

|     |                        |
|-----|------------------------|
| 501 | Cadeiras               |
| 31  | Cadeiras com braço     |
| 02  | Camas                  |
| 64  | Carteiras /cadeiras    |
| 27  | Estantes aberta        |
| 04  | Mesa adaptada c/ banco |
| 18  | Mesa de computador     |
| 22  | Mesas de refeitório    |
|     |                        |

## 10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 07 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARILU PEREIRA SERAFIM PARSEKIAN  
Data: 07/11/2025 16:05:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilu Pereira Serafim Parsekian  
Presidente APAE de São Carlos

## 11. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GISELE SANTUCCI  
Data: 12/11/2025 12:04:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e data

Secretário ou responsável